



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 004/2019 - CCJR

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 062/2018, de iniciativa do Poder Executivo

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 062/2018,  
DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE  
“CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS -  
SIMSAN” COM VISTAS A ASSEGURAR O  
DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO  
ADEQUADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## I - RELATÓRIO

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do **Memorando Nº 069/2019 - DIR.LEG./CMP**, o Projeto de Lei Nº 062/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Parauapebas - SIMSAN, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer.

O texto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para fins de análise, em obediência ao disposto no art. 77, I, do Regimento Interno, e emissão de parecer.

## II - ANÁLISE

Em análise e, com amparo ao Parecer Jurídico Nº 125/2018 da Procuradoria Especializada Legislativa desta Casa Legislativa, verifica-se que o projeto de lei 062/2019



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



atende aos requisitos formais definidos no art. 196 do regimento interno, bem como à Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53 e art. 12, inciso I.

Quanto ao conteúdo, o Projeto em análise obedece à todas as regras legais e constitucionais, e que presente a justificativa, atende à finalidade a que se destina.

Ante o exposto, **OPTO PELA CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL.**

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

---

Rafael Ribeiro Oliveira  
Relator(a)



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**Parecer ao Projeto Lei nº 062/2018 de autoria do Poder Executivo**

**VOTO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 062/2018, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Parauapebas - SIMSAN, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Rafael Ribeiro Oliveira, opina por sua APROVAÇÃO, nos termos do Relatório apresentado, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

**VER. IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLÍCIO**

**Presidente**

**VER. JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA**

**Membro**

**VER. RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA**

**Membro**